

ATA Nº 267

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 13h30min, estiveram reunidos os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo do IMPRES, na sala de reuniões do IMPRES para reunião ordinária, estando presentes: Ana Paula Padova (titular-secretária), Geovana A. Denardi Facin (titular-presidente), André L. Dri (suplente), Marcelo Mantovani (suplente), Andréa R. Camaroto (titular), Marcos A. Bordin da Rosa (titular), Juliana Chiamulera (titular), Jeferson L. Krug (suplente) e Tiago Dupont Giumbelli (Analista Previdenciário). Foi efetuada a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Demonstrou-se a preocupação sobre a certificação dos membros deste conselho, visto que apenas a Geovana possui a certificação, efetuados esclarecimentos pelo diretor Tiago quanto ao prazo máximo para a certificação conforme Portaria 1467/2022 é julho de 2024, muito embora o prazo seja longo, orientado os membros deste conselho sobre a importância da realização da prova. Informou-se que o Controle Interno ainda não encaminhou o relatório referente ao segundo semestre de 2022. Foi recebido o Ofício 04/2023 referente às gratificações, e, sugerido a análise jurídica sobre a caracterização do pagamento da gratificação, se de fato é indenizatório, pois ainda há dúvidas, conforme disposto na ata n. 266 deste Conselho. Sugerido a retirada do valor da UR, pois o valor corrige anualmente. Está em andamento o censo previdenciário, e repassada algumas informações de como está ocorrendo, bem como solicitado para disseminar a informação para que haja maior aderência. Questionado o analista previdenciário sobre qual o valor da taxa de administração que retornou, e verificado na ata n. 01/2023 da Diretoria, que a reversão contábil da taxa de administração foi de R\$ 549.879,96, para a conta de pagamento de benefícios. O Sr. Tiago informou que deverá ser contratado estudo de relatório de análise de hipóteses, que comporta as hipóteses atuariais, parâmetros, expectativa de vida, aderência e também outros fatores que são primordiais no cálculo atuarial deverá apresentar relatório trazendo o valor presente e a realidade do nosso instituto, este estudo será obrigatório há cada 4 anos a partir de 2025. Abordado sobre a possibilidade de o Conselho Fiscal remeter um resumo sobre saldo, relatórios gerenciais a fim de que este Conselho possa estar atualizado quanto aos balancetes contábeis. Conversado sobre a nova lei de licitações que poderá atingir os contratos do Instituto, bem como perícias e outras demandas, a qual deverá aguardar os novos trâmites. Com relação às perícias, existe a necessidade de alteração da legislação, para que se reduzam os ônus ao IMPRES, devendo tais situações serem discutidas em momento posterior. Não havendo mais nada a tratar foi encerrado a reunião e, eu Ana Paula Padova, lavrei a ata que segue assinada pelos presentes.